

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1701.01.2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1701.01.2025 FIRMADO ENTRE O(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO E A EMPRESA MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 50689975368, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O(A) **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**, com sede na AV. DR. JOAQUIM FERNANDES, 570 - CENTRO - CEP: 63800-000 - QUIXERAMOBIMCE, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA, portador(a) do CPF nº 706.***.***-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 50689975368, com sede na R DOM HELIO CAMPOS, 124, AUTO DO BOQUEIRAO, Quixeramobim - Ceará, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.390.570/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 506.***.***-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 17.06010225-DL e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede do(a) Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18/01/2026 ATÉ 17/01/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, como pela sua previsibilidade no edital/aviso, no instrumento contratual e no Plano de Contratações Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1 - O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	25657 - SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO E DE SOLDAGENS EM GERAL, CONTEMPLANDO: RETIFICA DO EIXO DE MOTORES, CONFECÇÃO DE ARRUELAS E PORCAS EM TAMANHO VARIADOS, CONFECÇÃO DE ROSCA INTERNA E EXTERNA EM TUBOS DE FERROS, SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO DE ROTORES DE BOMBAS, SERVIÇOS DE ROSCAS EM TUBO DE FERRO, ADAPTAÇÃO DE EIXO DE BOMBAS EM GERAL, SERVIÇOS DE ROSQUEAMENTO DE PARAFUSOS, SERVIÇOS DE ROSQUEAMENTO EM EIXOS, SERVIÇOS DE SUPLEMENTO DE ROSCA, SERVIÇOS DE BROCA DE ROLAMENTO DE EIXO DE MOTORES E BOMBAS, SERVIÇOS DE DESEMPEENHAR EIXOS, SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EIXOS, SERVIÇOS SACAR PARAFUSOS, SERVIÇOS DE SOLDA	350,00	R\$ 170,00	R\$ 59.500,00
TOTAL: R\$ 59.500,00				

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal da Unidade Gestora SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
DOCUMENTO N° 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1701.01.2025
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 318
RUBRICA

- 17 01 17 512 0001 2.128 3.3.90.39.17 1899000000

5.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO APLICAÇÃO DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO:

6.1 - O presente instrumento se limita à prorrogação do prazo de vigência do contrato e não contempla a alteração do valor contratual em decorrência de reajuste ou de repactuação.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

8.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em meio físico ou eletrônico, conforme a forma de assinatura adotada por cada parte, nos termos da legislação vigente, para um só efeito, permanecendo arquivado no processo administrativo correspondente.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de dezembro de 2025.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E
ESGOTO

CONTRATANTE

Jose Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim

Marcos Cesar Alves do Nascimento
MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO
50689975368

CNPJ N° 24.390.570/0001-01

REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS CÉSAR ALVES DO
NASCIMENTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Mauleide Coriolano
CPF: 324.580.793-04

2. NOME: Mauleide Rodrigues da Silva
CPF: 965.975-773-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

219
FL.
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1701.01.2025

PROCESSO: 17.06010225-DL;

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO;

CONTRATADO(A): MARCOS CESAR ALVES DO NASCIMENTO 50689975368;

OBJETO DO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18/01/2026 ATÉ 17/01/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/01/2026 a 17/01/2027;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 59.500,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2025;

SIGNATÁRIOS: JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA - PRESIDENTE DE ÓRGÃO (SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO) E MARCOS CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A).

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Dezembro de 2025.

JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

*José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

SAAE DE QUIXERAMOBIM
FL. 320
e
RUBRICA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701.01.2025

CERTIFICO, para os devidos fins, que o 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1701.01.2025, oriundo do Processo nº 17.06010225-DL, cujo objeto é: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 18/01/2026 ATÉ 17/01/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, foi devidamente publicado em conformidade com o que estabelece o artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, que trata da transparência e publicidade dos atos administrativos, bem como de acordo com os dispositivos pertinentes das Leis nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), garantindo, assim, a observância do princípio da publicidade, que visa assegurar o conhecimento e o acompanhamento da sociedade sobre os atos da Administração Pública.

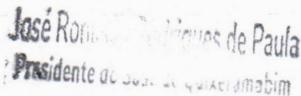
A publicação foi realizada dentro dos prazos e formas estabelecidos pela legislação vigente, promovendo a ampla divulgação e acessibilidade das informações relacionadas ao referido aditivo contratual. Com isso, reforça-se o compromisso da administração pública com a transparência e o acesso à informação, fundamentais para a fiscalização e o controle social.

Dado e passado no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, na presente data.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 24 de Dezembro de 2025.


JOSE RONILSON RODRIGUES DE PAULA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO


José Ronilson Rodrigues de Paula
Presidente do Saae de Quixeramobim